



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010990-21.2022.5.03.0018
AUTOR: JOSE DAS DORES FROIS ARAUJO
RÉU: S&M TRANSPORTES S.A

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9fd602e

Destinatário: S&M TRANSPORTES S.A

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

18ª V.T. de Belo Horizonte, Processo nº0010990-21.2022.5.03.0018

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, na Rua Santa Mônica, 51, São Marcos, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE 9fd602e, passado a favor de José das Dores Frois Araujo contra S&M Transportes SA, para pagamento da importância de R\$ 9012,34, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 05 pneus Michelin 275 80 R 22,5 incity, novos, avaliados em R\$2600,00 cada, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Anexo Auto de Depósito.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de abril de 2024

LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO - Juntado em: 25/04/2024 14:14:41 - f6c0fe0
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24042514135575800000190897802?instancia=1>
Número do processo: 0010990-21.2022.5.03.0018
Número do documento: 24042514135575800000190897802